



PORTARIA Nº 172/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64/90, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.455 de 2015; bem como a lei municipal nº 3570/02, que tratam da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento temporário remunerado, no **período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020**, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, ao servidor efetivo: **JOSÉ RIBAMAR GAMA MENDES**, portador do CPF nº 639.874.142-00, no cargo de **Inspetor Sanitário**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO. A regularidade da referida licença depende da apresentação do registro de candidatura do referido servidor junto ao setor de recursos humanos, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 14 de agosto de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.